



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas no artigo 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a instalação de um novo ponto de iluminação na Avenida Dante Micheline, 720, Praia de Camburi, Vitória, Espírito Santo (ponto de referência: Próximo ao K2).

Vitória, 06 de Outubro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de instalação de um novo ponto de iluminação na Avenida Dante Micheline, 720, Praia de Camburi, Vitória, Espírito Santo (ponto de referência: Próximo ao K2).

O aumento de pontos de iluminação pública no local contribui com a segurança pública dos munícipes que frequentam o local, bem como o fomento a prática de atividades esportivas na orla.

O atendimento a esta solicitação irá beneficiar diretamente a população, sobretudo considerando a melhoria da iluminação pública e a contribuição para utilização segura do espaço público.

Vitória, 06 de Outubro de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003300380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em **06/10/2025 13:49**

Checksum: **154CE05BA61CC698BB4FB347168B8B03737C986082E73A2B619A75842C9BED83**